

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº3382/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 007734/2009, oriundo da Divisão de Atendimento Médico Pericial desta Universidade,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 1.850, de 15 de maio de 2009, desta Reitoria, publicada no DOU de 01 de junho de 2009 - Seção 02, p. 44, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais a ex-servidora **MARIA THEREZA STABILITI NAVAS PEREIRA** no cargo de Secretario Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15, para declarar que o fundamento dessa referida aposentadoria tem base no Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, publicada no Dou de 05.10.1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, combinado com o artigo 6º-A dessa Emenda Constitucional incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.2012, com a vantagem do artigo 62-A da Lei 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de setembro de 2012.

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor